



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

— CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 3900/2020**

Data 27.02.20

**Súmula.** Concede Gratificação de Função (GF) a servidor efetivo Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o art. 43 da Lei Municipal nº 1688/2017 e em conformidade com a Lei nº 1894/2019,

## DECRETA:


**Art. 1º.** Fica concedida Gratificação de Função (GF) para o servidor efetivo, conforme abaixo relacionado:

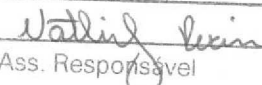
### Cargo: Assistente Administrativo

Mat.	Nome	CPF	Percentual
741-2/1	Lair Matiazzo	643.054.309-91	20 %

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 27 de fevereiro de 2020.

  
**HELIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito

PUBLICADO EM  
28 - Fevereiro - 2020  
Jornal Diário oficial - AM  
Página 255  
Edição 1958  
  
Ass. Responsável